



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 131 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020 PAG - 01

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Distrato do Contrato nº 001.18052017.16.001/2017 entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA CORDEIRO, ACCIOLY E LARANJEIRAS, Processo nº 02.1005.0001/2017, Processo de Inexigibilidade nº 002/2017 Secretaria Municipal Administração. Fundamento: art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Tem por objeto a assessoria e consultoria jurídica para a manutenção da ação judicial nº 0019015-76.2017.4.01.3400 em trâmite na 2ª vara Federal do Distrito Federal; e demais procedimentos administrativos e judiciais visando o incremento de receitas a títulos de royalties – compensação financeira sobre a produção de petróleo, gás natural nos termos do §1º, do Art. 20, da Constituição Federal e das leis nº 7.990/89 e 9.478/97 e na lei mº 7.525/86, com a devida inserção, recuperação e revisão sobre as estações coletoras Gavião Real e demais equipamentos de coleta, medição, processamento, transferência e pontos de entrega do gás natural – city gates com a inclusão do rol de pagamentos de instalações de embarque e desembarque de gás natural e/ou petróleo sobre a parcela de royalties marítimos e terrestres de origem nacional sobre o rateio das compensações financeiras no critério pertinente à exploração de petróleo e gás natural na fração de 0,5% (meio por cento), nos termos do inciso II, do Art. 18, do decreto nº 01/91, bem como percentual de 7,5% (sete e meio por cento), previsto no art. 49 da lei nº 9.478/97, com o afastamento da reunião de diretoria da ANP nº 624/2013, devendo os referido royalties devidos pela União Federal e/ou Estado do Maranhão que tenha fundamento a recuperação de royalties do petróleo e gás natural. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, doravante denominado CONTRATANTE, Sr. Edvaldo José Cordeiro dos Santos – OAB/PE nº 15.926 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Pedreiras 01 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201806-01137-A/2020-01, O Município de Pedreiras através da Secretaria Municipal de Administração representada pelo senhor Josué Alves de Oliveira – Portaria nº 003/2019 e a Empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.293.339/0001-26 / Insc. Est. 12397911-0, situada a Avenida Rio Branco, nº 394 – Centro – Pedreiras-MA, neste ato representada pelo senhor Gustavo Lopes da Silva, brasileiro, inscrito CPF nº 671.404.913-72, celebram contrato

com o objetivo de aquisição de equipamento e suprimentos de informática, para atender Administração Pública Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº 041/2020, Vigência: a contar da data de sua assinatura 90 (noventa) dias de vigência, Dotação Orçamentária – Fonte de Recursos 010000000 – Recursos Ordinários - 06.01 – 14.122.0002.2016 – Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – ED. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, valor R\$ 9.305,00 (nove mil trezentos e cinco reais), Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, 26 de junho de 2020. – Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Secretária Municipal de Saúde.